**TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO N° 31/2020**

Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato n° 13/2020 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **OMNI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, e a **CONTRATADA** empresa OMNI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 10.418.638/0001-09), situada na Rua Luz Interior, nº 30 – Sala 402 – Bairro Estrela Sul, Juiz de Fora/MG (CEP 36.033.340), neste ato representada pelo Sr. Victor Caixeiro, brasileiro, casado, CPF 032.898.757.33, assinam o presente Termo Aditivo à Carta Contrato nº 035/2019, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 78/81 e autorização de fl. 92 da Dispensa nº 13/2020, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo por mais 02 (dois) meses**, ficando prorrogado de 23 de dezembro de 2020 a 23 de fevereiro de 2021, sem acréscimo de valores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| André Borges de Souza Diretor Presidente – CESAMA  | Victor CaixeiroOMNI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. |

###### Testemunhas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_